Diário Oficial da União - Nº 90 - Seção 1 - pág. 227

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 229ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

Aos 6 dias do mês de abril de 2016, às 10h29, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do MPM, sob a presidência do Dr. Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Procurador-Geral de Justiça Militar, presentes os Conselheiros Mário Sérgio Marques Soares, Carlos Frederico de Oliveira Pereira, Roberto Coutinho, Péricles Aurélio Lima de Queiroz (presença registrada ao final da sessão), Alexandre Concesi, Arilma Cunha da Silva, José Garcia de Freitas Junior, Herminia Celia Raymundo e Maria de Nazaré Guimarães de Moraes. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Edmar Jorge de Almeida, Péricles Aurélio Lima de Queiroz, Anete Vasconcelos de Borborema e Giovanni Rattacaso. Primeira Parte - Expediente: Aprovação da Ata da 228ª Sessão Ordinária: Aprovada à unanimidade. Comunicações da Presidência: O Sr. Presidente lembrou aos Conselheiros que se tratava da última sessão do Conselho Superior sob sua presidência. Relembrou pontos importantes de sua gestão, destacando a busca por uma atuação harmoniosa, bem como a ampliação das relações institucionais, o que propiciou maior visibilidade ao Ministério Público Militar. Por fim, agradeceu a colaboração recebida por parte de todos os Conselheiros. A seguir, sugeriu ao Colegiado que a ordem da pauta fosse alterada, sendo aprovada por todos. Na segunda parte da sessão, o Sr. Presidente informou que o Processo nº 266/CSMPM, cujo pedido de vista foi apresentado na última sessão, não foi incluído na pauta pois está aguardando reunião do Conselho de Assessoramento Superior do MPU que deverá alterar o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014. Comunicações dos Conselheiros: O Conselheiro Mário Sérgio apresentou ao Dr. Marcelo Weitzel os agradecimentos pelo trabalho realizado durante a sua gestão como Procurador-Geral de Justiça Militar e como Presidente deste Conselho Superior, desejando sucesso na sua vida profissional. A homenagem foi acompanhada pelos demais Conselheiros. Segunda Parte - Ordem do Dia: 1) Apresentação o Relatório de Correição Ordinária promovida na Procuradoria de Justiça Militar em Curitiba. Relatório apresentado pela Sr. Corregedora-Geral, ficando à disposição dos Conselheiros para consulta. 2) Processo nº 279/CSMPM - Lista de antiguidade dos Membros da Carreira do Ministério Público Militar atualizada até 31/12/2015. Conselheira-Relatora: Dra. Herminia Celia Raymundo. O Sr. Presidente informou que, em virtude da urgência da aprovação da matéria, conforme prevê artigo 202, § 1º, da Lei Complementar nº 75/1993, e a ausência justificada do Conselheiro Péricles Aurélio Lima de Queiroz, relator original, o Processo nº 279/CSMPM foi redistribuído à Conselheira Herminia Celia Raymundo. Termo de Deliberação: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131, VII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, DELIBEROU, à unanimidade, em APROVAR A LISTA DE ANTIGUIDADE dos Membros da Carreira do Ministério Público Militar, atualizada até 31 de dezembro de 2015, elaborada de acordo com o disposto no artigo 202, § 1º, da LC 75/1993." Não havendo assuntos a serem deliberados, o Sr. Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e encerrou a sessão às 11 horas.

DR. MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Militar/Presidente
GABRIELA DANTAS TREZI DE ARAUJO
Secretária

Diário Oficial da União - Nº 90 - Seção 2 - pág. 90

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
SECRETARIA

PORTARIA Nº 206, DE 11 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 05 de dezembro de 2013, resolve:
Dispensar RENATO SOARES DA COSTA, requisitado do Comando do Exército, matrícula nº 1492-3, do exercício da Função de Confiança de Chefe de Unidade de Serviço de Transporte, Código FC-2 (69259), da Procuradoria de Justiça Militar em São Paulo/SP, a conta de 2 de maio de 2016.

FRANCISCO LOPES NETO

PORTARIA Nº 214, DE 11 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 05 de dezembro de 2013, resolve:
Designar FERNANDO JOSÉ DE FARIA ROSA, requisitado do Comando do Exército, matrícula nº 1599-7, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Unidade de Serviço de Transporte, Código FC-2 (69259), da Procuradoria de Justiça Militar em São Paulo/SP, em virtude de dispensa de RENATO SOARES DA COSTA, Matrícula nº 1492-3, ocorrida em 2 de maio de 2016.

FRANCISCO LOPES NETO

Diário Oficial da União - Nº 90 - Seção 3 - pág. 144

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 08160.007999/2016-62 . Contratantes: Ministério Público Militar e ENE Treinamentos, Cursos e Eventos EIRELI - EPP. Objeto: Prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Valor total: R$ 11.187,00. Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93. Ato de inexigibilidade: por Eliomar Vieira das Neves, Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas. Ratificação por Francisco Lopes Neto, Diretor-Geral do MPM.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2014-MPM. Processo nº: 08160.006766/2016-42. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Itacol - Comércio e Serviços de Materiais de Construção Ltda.-EPP. CNPJ: 01.426.994/0001-75. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação dos serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado instalados na Procuradoria de Justiça Militar em Manaus/AM. Vigência: 5/5/2016 a 4/8/2016. Data de assinatura: 25/4/2016. Assinam: Francisco Lopes Neto, Diretor-Geral, pelo MPM e Antonio Célio Feitosa Pedrosa, pela contratada.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2012-MPM. Processo n: 08160.005894/2016-79. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Telefônica Brasil S.A. CNPJ: 02.558.157/0001-62. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação dos serviços de telefonia móvel (SMP) para a Procuradoria-Geral de Justiça Militar e para as Procuradorias de Justiça Militar em Brasília/DF, São Paulo/SP, Campo Grande/MS, Curitiba/PR, Juiz de Fora/MG, Recife/PE, Fortaleza/CE, Salvador/BA, Belém/PA, Manaus/AM, Rio de Janeiro/RJ, Porto Alegre/RS, Bagé/RS e Santa Maria/RS. Vigência: 20/4/2016 a 19/4/2017. Data de assinatura: 20/4/2016. Assinam: Francisco Lopes Neto, Diretor-Geral, pelo MPM e Flávio Cintra Guimarães e Alexandre Barreto da Gama Freitas, pela contratada.